

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_ / 2025**

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente  
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho;** com a solicitação para que seja instalado um corrimão no escadão localizado na Rua Arthur Duarte que dá acesso à rua José Antônio Silva.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda legítima da população residente no bairro Safira, em especial das pessoas idosas, que utilizam diariamente o referido escadão como via de acesso entre duas importantes ruas do bairro.

O trecho em questão apresenta acesso íngreme e ausência de qualquer elemento de apoio ou proteção, o que agrava os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuva ou baixa luminosidade. Há relatos da comunidade local de quedas frequentes, envolvendo inclusive pessoas com mobilidade reduzida e idosos, situação que exige providências imediatas por parte do Poder Público.

A instalação de um corrimão de segurança nesse local contribuirá significativamente para a prevenção de acidentes, oferecendo apoio e estabilidade aos usuários, em conformidade com os princípios da acessibilidade, mobilidade urbana segura e proteção à integridade física dos cidadãos, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), bem como nas diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Além disso, a medida está alinhada aos objetivos da política municipal de infraestrutura urbana, ao buscar adaptações simples, de baixo custo e alto impacto positivo para a população, promovendo a inclusão e a segurança no espaço urbano.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

Antônio Adilson Duarte

Vereador



Câmara Municipal de Muriaé  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 03 de novembro de 2025